



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Seropédica
Poder Legislativo

Aprovado em

16/04/24

GABINETE DO VEREADOR BRUNO DE ALMEIDA SANTOS
(BRUNO DO DEPÓSITO)

Exmo. Srº. Presidente da Câmara Municipal de Seropédica

Presidente da Câmara
Professor Marcos Lomeu
Vereador
Matrícula: 2319

INDICAÇÃO 375 /2024

O Vereador Bruno de Almeida Santos (Bruno do depósito), no uso de suas atribuições legislativas vem perante a esta Mesa Diretora após anuência do plenário, solicitar que encaminhe ao Poder Executivo no sentido de proceder aos serviços abaixo:

IMPLANTAÇÃO DE ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E
ENTRETENIMENTO DURANTE O PERÍODO DE ESPERA PARA
ATENDIMENTO DOS PACIENTES INFANTO-JUVENIL DO CAPSI E
REFORMA DE TODO O ESPAÇO.

Justificativa

A justificativa para o requerimento em questão encontra-se pautado base no Artigo 196 da Constituição Federal.

O objetivo principal e de extrema importância é possibilitar a população um melhor atendimento e uma estrutura capaz de suprir a necessidade de todos em questão.

Vale salientar também, que a demanda do o município vem aumentando muito com o passar dos anos e carece de estrutura para atendimento especializado, onde temos que deslocar nossas crianças para outras cidades.

Neste sentido é necessário o a união dos Poderes Executivo, Legislativo assim como toda sociedade civil organizada para a ampliação do atendimento.

Artigo 196- A saúde direito de todos, é dever do Poder Público, assegurada mediante políticas sociais, econômicas e ambientais que visem a prevenção, eliminação de riscos de doença outros agravos, mediante o acesso universal e igualitário às ações e serviços para a sua promoção, proteção e recuperação:

Câmara Municipal de Seropédica

RECEBIDO

09/04/2024

Ass.: Aline Mascalvetti de Oliveira
- Agente Administrativo
Matrícula: 3071

Diantede todo o exposto requer que seja aceito o referido pedido.

Sala das Sessões, 03 de abril de 2024.

Bruno de Almeida Santos
Vereador